



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0104/2022.

De 28 de junho de 2022.

**PROCESSO Nº 2898/2022 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 8.025

de 29 / 06 / 2022

*J. L. Martins*

Município de Conceição do Araguaia  
Secretaria Municipal de Administração  
Instituição Legalizada

Dispõe sobre  
inexigibilidade de  
licitação, nos termos do  
inciso III, art. 25, da Lei  
nº 8.666/93, para  
contratação de show  
artístico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.709.736/0001-20, para realização de Show artístico da dupla **ÍCARO E GILMAR**, no dia 09 de julho de 2022, para apresentação na Praia das Gaivotas no evento "FEST VERÃO 2022", no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

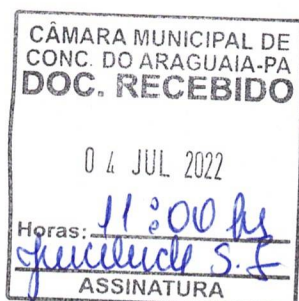
Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é o seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

Elementos: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

*J. L. Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

*Beatriz Medeiros*  
*29/06/22*  
*CP*